

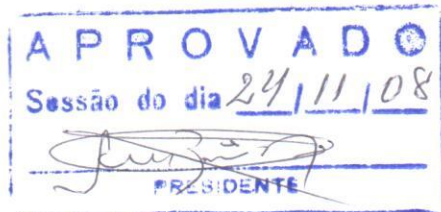


CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO Nº. 117 de 24/Novembro/2008

SÚMULA: Forma a Comissão de Transição de Governo no Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Transição de Governo, em conformidade com a Resolução 007/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ficando a mesma assim constituída:

Membro: **ADENOR BURILLE**

Membro: **ELOI MUCK**

Membro: **ROSANGELA MARQUES FLORENTINO**


Art. 2º - Compete a Comissão de transição de Governo, providenciar a apresentação dos documentos relacionados nos incisos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, e XII do Artigo 3º da Resolução 007/2008/TCE, acrescidos do endereço atualizado dos vereadores, até o 5º dia útil após a posse.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação e afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.
em 24 de Novembro de 2008.


EBENEZER D. DOS SANTOS
1º Secretário


JOÃO BATISTA M. DE OLIVEIRA
Presidente